Senhor Presidente,

CÓPIA

LEI

""INSTITUI A ´CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST´S) NA TERCEIRA IDADE´, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR